

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Direção do Instituto de Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura- ICEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, baixa a seguinte Portaria

Art. 1º Ficam designados, nos termos da legislação vigente, os docentes a seguir relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Administração, do Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura- ICEC, em Cuiabá/MT, a partir da presente data.

1- Ana Paula de Moraes Campos

Titulação: Mestre

Regime de Trabalho: Integral

2 – Mário Sérgio Viana

Titulação: Mestre

Regime de Trabalho: Integral

2- Nelma Sueli Marques Borges

Titulação: Especialista

Regime de Trabalho: Parcial

4 – Marivelton Leite Xavier

Titulação: Mestre

Regime de Trabalho: Parcial

ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO

Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura

Rua Oswaldo da Silva Corrêa, 621 – Bairro Santa Marta – CEP 78048-005 – Cuiabá/MT

Tel: (65) 3621-2000

5 – Nidia Martinéia Guerra Gomes

Titulação: Mestre

Regime de Trabalho: Integral

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE, ora designado, terá as seguintes atribuições, conforme consta de Regulamento próprio:

I - elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;

II - estabelecer o perfil profissional do egresso do Curso;

III - atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;

IV - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular sempre que necessário;

V - supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;

VI - analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

VII - promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;

VIII - acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2014.

Diretor